



**PORTARIA N.º 989/2020**

**Designa Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Santa Lúcia**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Leis Municipais n.º 2248/2006 e n.º 2807/2012, designa **Andréia Feltrin Isotton**, Professor de Educação Infantil, matrícula n.º 276, nível 02, classe E, triênio 05, para exercer a função gratificada de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Santa Lúcia, fazendo jus ao coeficiente 0,50, sobre o valor básico do Nível 01 do Plano de Carreira do Magistério, a contar de 21 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de outubro de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 22-10-2020

Maria Bernarda Grandi

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 22-10-2020 a 05-11-2020

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 22-10-2020

Redigido por: Francine Rostirolla